



Câmara Municipal de São Paulo

30 AGO 1994

-DT. P-

Folha n.º 49 de proc.
n.º 375 do 1994

01 - PL
01-0375/94-5

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 30 AGO 1994
CONSTITUÍDA POR
POLÍTICA INTERNA, ADMINISTRAÇÃO
EQUIPES, OUTROS
FINANÇAS, ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI

Denomina logradouro público inominado
situado no Distrito do Itaim Bibi

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça José Anthero Guedes o logradouro público inominado - cadalog PÇ UM 75 582-6 e PÇ UM 31 918-0, situado no Distrito de Itaim Bibi.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correção por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de Agosto de 1994.


Nelo Rodolfo
Vereador



Folha n.º 2 de proc.
n.º 375 de 1974

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Visa a presente propositura de acordo com as normas vigentes, homenagear com o nome de logradouros, pessoas que contribuíram de alguma forma com o desenvolvimento de nossa Cidade.

Trata portanto de denominar o logradouro inominado no Distrito do Itaim Bibi em Praça **José Anthero Guedes**.

Natural de Sorocaba chegou em nossa cidade em 1912 para trabalhar na Estrada de Ferro Sorocabana, trabalhando nesta empresa por mais de 52 anos, como Diretor de Departamento.

Pessoa muito conhecida e querida tanto na empresa como em seu bairro Brooklim Novo.

Faleceu em junho de 1993 deixando sua esposa e mais 15 filhos, razão pela qual esta justa propositura.

